



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021**

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 019/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **COMERCIAL MONSITA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.150.003/0001-60, localizada na Rua São Sebastião, nº 1220, Bairro Centro – Amarante do Maranhão – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 201.695,81 (duzentos e um mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 29 de Junho de 2021.

  
Vanderly Gomes Miranda  
**Prefeito Municipal**

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 019/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **COMERCIAL MONSITA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.150.003/0001-60, localizada na Rua São Sebastião, nº 1220, Bairro Centro – Amarante do Maranhão – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **RS 201.695,81 (duzentos e um mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item, Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 29 de Junho de 2021. Vanderly Gomes Miranda  
**Prefeito Municipal**